



Publicação no D O E
n. 32830 p. 09
de: 29 / 10 / 14
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 134/2014	
INTERESSADO:	Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
ASSUNTO:	Concessão de apoio financeiro à proposta intitulada “Monitoramento da doença residual mínima e das alterações genéticas em pacientes pediátricos com leucemia linfóide no Amazonas”, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado.
PROCESSO:	1025/2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) Ofício 0150/2014-GHEMOAM, por meio do qual o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, Dr. Nelson Abrahim Fraiji, solicitou apoio financeiro, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado, para a execução do projeto intitulado “Monitoramento da doença residual mínima e das alterações genéticas em pacientes pediátricos com leucemia linfóide no Amazonas”, sob sua coordenação, vinculado ao FHEMOAM;

b) que, dentre outros motivos, o Programa Pró-Estado foi instituído para fortalecer a infraestrutura de pesquisa das instituições de ensino superior e/ou pesquisa do governo do estado do Amazonas e criar condições de desenvolvimento de capital intelectual, estudos e tecnologias os quais, posteriormente, venham culminar em produtos e projetos aplicados às necessidades e atividades das instituições de governo;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento do pleito, uma vez que o projeto teve seu mérito analisado e recomendado por consultores *ad hoc*,

DECIDIU:

APROVAR a concessão de apoio financeiro no valor total de **R\$ 77.497,00 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais)**, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado, para a execução da proposta intitulada “Monitoramento da doença residual mínima e das alterações genéticas em pacientes pediátricos com leucemia linfóide no Amazonas”, a serem aplicados conforme anexo único desta Decisão, sob coordenação do Dr. Nelson Abrahim Fraiji, vinculado ao FHEMOAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de maio de 2014.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 134/2014 – ANEXO ÚNICO
Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado

PROPONENTE	INSTITUIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	VIGÊNCIA	AUXÍLIO PESQUISA		
				CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
Nelson Abraham Fraiji	FHEMOAM	Monitoramento da doença residual mínima e das alterações genéticas em pacientes pediátricos com leucemia linfóide no Amazonas	R\$ 67.497,00	R\$ 10.000,00	R\$ 77.497,00	

FONTE: DEAP/DITEC

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel.: (92) 3878-4000



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Amazonas
Certificada pela ISO 9001:2008

SECTI
Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação
Certificada pela ISO 9001:2008

